



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
20004300066

Documento
007-0-01 ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número
2018/13194-00

Nome do Proprietário
CAMARGO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Data Publicação
11/08/2018

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
03352-9 R ENGENHEIRO BIANOR
Complemento/Bairro
BUTANTÃ

Número
000137

Sub.Pref. CEP
BT 05502-010

Zona de uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: EIXOS DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA.

Categoria de uso

NR1 NR2 R2V

Descrição

O DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E USO INST. GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3 EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA CONFORME ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NUM. 2018/06210-00 PUBLICADO EM 21/04/2018.

Carlos Alberto Jorge Rosa
SEL/SGAF-31
RF: 625.801.8

766
2015-0.122.929-6

DESTINADO A USO MISTO.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVAIS. - USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVAIS..
- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS.
- CONJUNTO COM MAIS DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAL. - CONJUNTO COM MAIS DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAL..

RESPONSAVEL TECNICO:

GUILHERME SALLUM NAHAS CREA 5062736895

AUTOR DO PROJETO:

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO ANTUNES CAU A002102-4

DEMAIS ENDERECO(S) ENVOLVIDO(S):

CODLOG DENOMINACAO

03937-3 R CAMARGO, 440 - BUTANTÃ - CEP: 05510-050

ZONEAMENTO : ZEU

AMPARO LEGAL:

1) 1) LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

2) LEI 16.050, LEI 16.402/16 E DECRETO 57.521/16.

3) OFÍCIO Nº 1607/SCA/6600 - PROTOCOLO COMAER Nº

Requerimento

20004300066-00011 PROCESSO: 2015-0122929-6 EMISSAO: 14/08/2018

Página

1 /6

Código Verificação: 69B6.9B0C.1E13.869C.E703.A079.10E7.F24E



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Documento
007-0-01 ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Nome do Proprietário
CAMARGO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
03352-9 R ENGENHEIRO BIANOR
Complemento/Bairro
BUTANTÃ

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: EIXOS DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA.

Categoria de Uso
NR1 NR2 R2V

67260.015633/2015-17.

4) LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 31/DEPAVE-DPAA/2017.

5) CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO SMDU.DEUSO 016/17.

6) TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 080/2018.

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) SOMENTE SERA CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO SE A CONSTRUCAO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL, QUE LHE FOREM APLICAVEIS, CONFORME DISPOSTO NOS DECRETOS 24714/87 DE 07/10/87 E 27011/88 DE 30/09/88.
- 3) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 9.3.4. DA LEI 11.228/92 (ESGOTO).
- 4) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERAO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILACAO MECANICA E ILUMINACAO ARTIFICIAL.
- 5) A ESCADA PRESSURIZADA DEVERA ATENDER AS NTB CONFORME ITEM 12.I.1. INCISO II DO DECRETO 32.329/92 E RESOLUCAO CEUSO/66/93.
- 6) A EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO FICA CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA LEI 14.459/07 E DECRETO 49.148/08.
- 7) POR OCASIAO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERA SER ANEXADO NO MESMO DECLARACAO ASSINADA PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSAVEL PELO PROJETO E PELA EXECUCAO DA OBRA E PELO PROPRIETARIO, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICAVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPOE A LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NBR 9050/04
- 8) 8) FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA OBRA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM

Contribuinte
20004300066

Número
2018/13194-00

Data Publicação
11/08/2018

Número
000137

Sub.Pref. CEP
BT 05502-010

767
2015-0.122.929-6

Carlos Alberto Jorge Rosa
RELSGAF-31
RF: 625.807.8

Requerimento
20004300066-00011 PROCESSO: 2015-0122929-6 EMISSAO: 14/08/2018

Página
2 / 6

Código Verificação: 69B6.9B0C.1E13.869C.E703.A079.10E7.F24E



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
20004300066

Documento
007-0-01 ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número
2018/13194-00

Nome do Proprietário
CAMARGO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Data Publicação
11/08/2018

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
03352-9 R ENGENHEIRO BIANOR
Complemento/Bairro
BUTANTÃ

Número
000137

Sub.Pref. CEP
BT 05502-010

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: EIXOS DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA.

Categoria de Uso
NR1 NR2 R2V

768
2015-0.122.929-6

Carlos Alberto Jorge Rosa
SEL/SGAF-31
RF: 026.801.8

AMIANTO OU DOS MATERIAIS DESCRITOS NO ART. 2º DO DECRETO 41.788/02, CONFORME ESTABELECIDO NO ART 1º E 2º DA LEI 13.113/01, OBSERVANDO O SUBITEM 2.4.2.2 DA LEI 11.228/92.

9) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER VERIFICADA A EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E NBR 9050/2004 E PORTARIA INTERSECRETARIAL N. 02/SMPED/SEHAB/PMSP.

10) NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA HUMANA NAS ÁREAS TÉCNICAS ESPECIFICADAS NO PROJETO.

11) DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO DE ATENDIMENTO À QUOTA AMBIENTAL À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402 DE 2016.

12) PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, INFORMANDO SE DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA HOUVE ALGUM TIPO DE ALTERAÇÃO NAS SOLUÇÕES PAISAGÍSTICAS E CONSTRUTIVAS ADOTADAS NO PROJETO APROVADO QUE NÃO TENHA IMPLICADO NA ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL.

13) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CADASTRO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA EM SEGUR/SMUL, NOS TERMOS DA SEÇÃO 6.5 DA LEI 16.642/2017.

14) PARA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE AVERBADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS A ÁREA DESTINADA À FRUIÇÃO PÚBLICA DE 402,42 M2, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 88 DA LEI 16.402/16.

Requerimento
20004300066-00011 PROCESSO: 2015-0122929-6 EMISSAO: 14/08/2018

Página
3 / 6

Código Verificação: 69B6.9B0C.1E13.869C.E703.A079.10E7.F24E



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
20004300066

Documento
007-0-01 ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número
2018/13194-00

Nome do Proprietário
CAMARGO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Data Publicação
11/08/2018

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
03352-9 R ENGENHEIRO BIANOR
Complemento/Bairro
BUTANTÃ

Número
000137

Sub.Pref. CEP
BT 05502-010

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: EIXOS DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA.

Categoria de Uso
NR1 NR2 R2V

769
2015-0.122.929-6

Carlos Alberto de Sá Rosa
SELISGAF-31
RF: 625.801.8

15) A ÁREA DESTINADA A FRUIÇÃO PÚBLICA DEVERÁ PERMANECER PERMANENTEMENTE ABERTA, PODENDO TER CONTROLE DE ACESSO NO PERÍODO NOTURNO.

16) OS SUBSOLOS DEVEM SER EXECUTADOS COM TECNOLOGIA CONSTRUTIVA QUE NÃO PROMOVA O REBAIXAMENTO PERMANENTE DO LENÇÕL FREÁTICO OU O BOMBEAMENTO PERMANENTE DE ÁGUA, CONFORME PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/006/2017.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) ESTE DOCUMENTO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.
- 3) O PROJETO FOI APROVADO NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI 14.459/07 E ART. 12 DO DECRETO 49.148/08.
- 4) DEVERAO SER OBSERVADAS AS EXIGENCIAS RELATIVAS A ADEQUACAO DAS EDIFICACOES A PESSOA COM DEFICIENCIA FISICA DE ACORDO COM A NBR 9050/2004 E LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NOS TERMOS DA PORTARIA INTERSECRETARIAL N. 02/2008 - SMPED/SEHAB/SMSP.
- 5) 5) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B ANEXO INTEGRANTE DA LEI 16.402/16 PARA ZEU.

OBS.:

- 1) ÁREA DE TERRENO E = 1.941,00 M2 E R = 1.941,00 M2
ÁREA DOADA PARA ALARGAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO = 60,95 M2
ÁREA REMANESCENTE E = 1.880,05 M2 E R = 1.880,05 M2
T.O. DA LPUOS = 0,70

Requerimento
20004300066-00011 PROCESSO: 2015-0122929-6 EMISSAO: 14/08/2018

Página
4 / 6

Código Verificação: 69B6.9B0C.1E13.869C.E703.A079.10E7.F24E



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
20004300066

Documento
007-0-01 ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

Número
2018/13194-00

Nome do Proprietário
CAMARGO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Data Publicação
11/08/2018

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
03352-9 R ENGENHEIRO BIANOR
Complemento/Bairro
BUTANTÃ

770
2015-0.122.929-6

Número
000137

Sub.Pref. CEP
BT 05502-010

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: EIXOS DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA.

Categoria de Uso
NR1 NR2 R2V

Carlos Alberto José Rosa
SELISGA F-31
RE: 625.80 N 8

T.O. DO PROJETO = 0,6994

C.A. BÁSICO = 1,00

C.A. MÁXIMO = 4,00

C.A. DO PROJETO = 3,9934

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO SMDU.DEUSO

016/17 = 5.831,70 M2, SENDO 4.375,63 M2 PARA UNIDADES

HABITACIONAIS ATÉ 50 M2 E 1.456,70 M2 PARA UNIDADES

HABITACIONAIS DE 51 A 70 M2.

ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL = 7.751,25 M2

ÁREA TOTAL NÃO COMPUTÁVEL = 11.038,65 M2

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 18.789,90 M2

USO DA EDIFICAÇÃO: R2V-2

FATOR DE PLANEJAMENTO: 0,7

FATOR SOCIAL: 0,8 (HABITAÇÃO COM ÁREA ATÉ 50 M2)

FATOR SOCIAL: 0,9 (HABITAÇÃO COM ÁREA DE 51 ATÉ 70 M2)

NÚMERO DE PAVIMENTOS:

- 01 BLOCO COM TÉRREO, 16 PAVIMENTOS E ÁTICO.

- 04 SUBSOLOS PARA GARAGEM EXCLUSIVA.

QUOTA AMBIENTAL:

I - PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - PA-5;

II - PONTUAÇÃO MÍNIMA: 0,37 E TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA:

0,25;

III - PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,56 E TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA:

0,1251;

IV - HOUE REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE, NOS TERMOS DOS §§

2º E 3º DO ART. 81 DA LEI 16.402/16.

V - NÃO HOUE INCIDÊNCIA DO DESCONTO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO

DO ART. 86 DA LEI 16.402/16.

VI - NÃO HOUE INCIDÊNCIA DO INCENTIVO DE CERTIFICAÇÃO NA FORMA

DE DECONTO NA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DE OUTORGA ONEROSA DO

DIREITO DE CONSTRUIR PREVISTO NO ART. 83 DA LEI 16.402/16;

VII - NÃO HOUE INCIDÊNCIA DO INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL NA

FORMA DE DESCONTO NA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DE OUTORGA ONEROSA

Requerimento

20004300066-00011 PROCESSO: 2015-0122929-6 EMISSAO: 14/08/2018

Página

5 / 6

Código verificação: 69B6.9B0C.1E13.869C.E703.A079.10E7.F24E



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- Documento
007-0-01 ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

- Nome do Proprietário
CAMARGO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

- Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
03352-9 R ENGENHEIRO BIANOR
Complemento/Bairro
BUTANTÃ

- Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: EIXOS DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA.

- Categoria de uso
NR1 NR2 R2V

- Contribuinte
20004300066

- Número
2018/13194-00

- Data Publicação
11/08/2018

- Número
000137

- Sub.Pref. CEP
BT 05502-010

771
2015-0.122.929-6


Marios Ribeiro Jorge Rosa
- SEL/SGAF-31
RF: 625.801.8

DO DIREITO DE CONSTRUIR OU EM ÁREA NÃO COMPUTÁVEL INCENTIVADA NOS
TERMOS DO ART. 82 A LEI 16.402/16;
VIII - NÃO HOUE INCIDÊNCIA DO INCENTIVO PREVISTO NO § 4º DO
ARTIGO 82 DA LEI Nº 16.402/16.

- Requerimento
20004300066-00011 PROCESSO: 2015-0122929-6 EMISSAO: 14/08/2018

- Página
6 / 6

Código verificação: 69B6.9B0C.1E13.869C.E703.A079.10E7.F24E

451
2015-0.122.929-6

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.565 DE 27/12/2016


KATLEEN MAYUMI MINODA
Arquiteto
SMUL / SERVIN

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA DA
QUOTA AMBIENTAL**

ANEXO I

Nº do Processo: 2015-0.122.929-6

Interessado: CAMARGO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 11º andar Cj. 112 sala 28

Nº contribuinte(s) (SQL): 200.043.0006-6 / 200.043.0030-9 / 200.043.0031-7 /
200.043.0010-4 / 200.043.0011-2

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
ÁREA DO LOTE - A (m ²)	1.880,05
LOCALIZAÇÃO DO LOTE (ZONA DE USO)	ZEU
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	PA 5
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (TO)	69,94%
GABARITO DO EMPREENDIMENTO (m)	50
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA - TP	0,25
FATOR ALFA α	0,40
FATOR BETA β	0,60
QA MÍNIMO OBRIGATÓRIO	0,37

- Sim** Existe previsão de manejo arbóreo / termo de compromisso ambiental - TCA
- Não** Localizado em área de preservação permanente nos termos da lei federal nº 12.651 de 25/05/2012
- Não** Existe termo de ajustamento de conduta - TAC

452

2015-0.122.929-6

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. ÁREAS AJARDINADAS					
A1. ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL	235,27	m ²	0,25	n/a	0,03
A2. ÁREA AJARDINADA SOBRE LAJE COM ESPESSURA DE SOLO > 40cm	0,00	m ²	0,20	n/a	0,00
A3. PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL COM VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL	0,00	m ²	0,10	n/a	0,00
B. VEGETAÇÃO					
B1. INDIVÍDUO ARBÓREO A SER PLANTADO DE PORTE PEQUENO	0,00	UNID	15	0,00	0,00
B2. INDIVÍDUO ARBÓREO A SER PLANTADO DE PORTE MÉDIO	7,00	UNID	35	7,00	0,07
B3. INDIVÍDUO ARBÓREO A SER PLANTADO DE PORTE GRANDE	0,00	UNID	80	0,00	0,00
B4. PALMEIRA A SER PLANTADA	11,00	UNID	20	2,00	0,11
B5. INDIVÍDUO ARBÓREO EXISTENTE COM 20cm < DAP ≤ 30cm	1,00	UNID	80	1,00	0,02
B6. INDIVÍDUO ARBÓREO EXISTENTE COM 30cm < DAP ≤ 40cm	0,00	UNID	180	0,00	0,00
B7. INDIVÍDUO ARBÓREO EXISTENTE COM DAP > 40cm	0,00	UNID	400	0,00	0,00
B8. PALMEIRA EXISTENTE	0,00	UNID	90	0,00	0,00
B9. MACIÇO ARBÓREO	0,00	m ²	17	n/a	0,00
C. COBERTURA VERDE					
C1. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO > 40cm	0,00	m ²	0,20	n/a	0,00
C2. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO ≤ 40cm	0,00	m ²	0,15	n/a	0,00
D. FACHADA / MURO VERDE					
D1. PORÇÃO DE FACHADA / MURO VERDE	0,00	m ²	0,10	n/a	0,00
D2. JARDIM VERTICAL	0,00	m ²	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,22
V FINAL					0,59

1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.

2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.

3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

453
2015-0.122.929-6

KATLEEN MAYUMI MINOZ
Arquiteta
SMUL / SERVIÇO

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO	235,27	m ²	0,22	0,03
A2. ÁREA AJARDINADA SOBRE LAJE COM ESPESSURA > 40cm	0,00	m ²	0,26	0,00
A3. PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL C/ VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL	0,00	m ²	0,60	0,00
C1. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO > 40cm	0,00	m ²	0,26	0,00
C2. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO ≤ 40cm	0,00	m ²	0,31	0,00
E. PAVIMENTO POROSO	0,00	m ²	0,10	0,00
F. PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO	0,00	m ²	0,78	0,00
G. SUPERFÍCIES COM PAVIMENTOS NÃO PERMEÁVEIS	1.644,78	m ²	0,82	0,72
D PARCIAL (12)				0,74
VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	11.844,32	L	n/a	n/a
H. VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	34.400,00	L	n/a	n/a
D FINAL				0,53

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,56
---	-------------

- Sim Solicito o benefício de redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo da quota ambiental em desconto na outorga onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo de quota ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo da quota ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em outorga onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo de quota ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo da certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação da quota ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402 de 2016).

454

2015-0.122.929-6

DECLARO QUE OS DADOS ACIMA FAZEM PARTE DE PROJETO PARA:


KATLEEN MAYUMI MINODA
Arquiteto
SMUL / SERVIN

Sim Aprovação de edificação nova.


Não Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 1,147 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,15 L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 14.000,00 l, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da lei nº 16.402 de 2016, que é de 5.766,08 l.

Estou ciente que estas declarações são feitas na forma da lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 28 de FEVEREIRO de 2018.



Resp. Técnico:
DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CREA: 0321848
GUILHERME SALLUM NAHAS
CREA: 5062736895